



## PORTARIA N.º 01/2018

**José Geraldo Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei 8.666/93,

### RESOLVE

**01)** Para a composição da Comissão Permanente de Licitações, até dia 31 de dezembro de 2018, ficam designados os servidores abaixo na seguinte estrutura:

#### EFETIVOS:

Manoel Nóbrega, Secretaria de Administração – Presidente;  
Vivian Lopes Jorand – Membro;  
Ingrid Franciele da Silva – Membro.

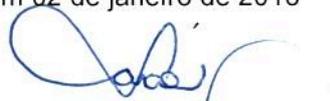
#### SUPLENTE:

Harley Francisco Sampaio – Presidente;  
Cristiane Saudino Fidelis, Secretaria de Administração – Membro;  
Lígia Maria Rodrigues dos Santos, Secretaria de Administração – Membro.

**02)** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua edição.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 02 de janeiro de 2018

  
José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no quadro de Atos oficiais da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2018.

**PORTARIA N. ° 02/2018**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da CTPS nº 00075295 Série 00114 PIS nº 123.75286.24.5 e RG nº 23.836.303-X do cargo de **CHEFE DE SETOR** - Setor de Ingresso e Acompanhamento Vida Funcional – Secretaria Municipal de Administração, provimento por **COMISSÃO**, constante na Lei Municipal nº 2887/2008.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência R03, provimento por **CONCURSO**, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2017

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 02 de Janeiro de 2018.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração



**PORTARIA N. ° 03/2018**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **DARIA DE OLIVEIRA SMOLAK**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00092166 Série 00146 PIS nº 190.28751.53.2 e RG nº 29.489.038-5, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referência R09-B, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

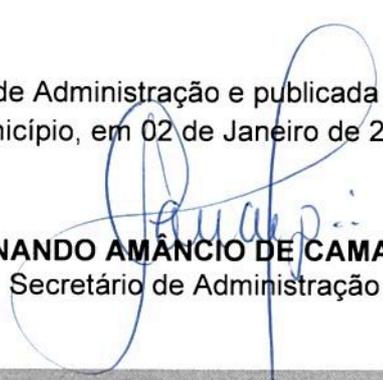
**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2017

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 02 de Janeiro de 2018.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração

